

O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, REPRESENTADO PELO EXMº. SR. PREFEITO MUNICIPAL EZENIVALDO ALVES DOURADO, QUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A SEGUINTE:

ORDEM DE SERVIÇO

DISPONDO:

I – Fica autorizada a empresa **ABA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ. 33.962.048/0001-30**, com endereço na Rua Rio Solimões, nº. 95 CEP. 44.900-000-Asa Sul Irecê-Bahia, de interesse dessa Municipalidade, a executar o seu objeto: reforma das unidades de ensino (escolas e creches), para atender demandas da Secretaria de Educação desta municipalidade, de acordo com Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº **001/2022**.

II – A presente ordem de serviço tem caráter legal e imediato de modo que a Lei e o interesse público, conforme o Contrato nº 01.21.02.22, sejam efetivamente cumpridos.

III – Critérios: Os da homologação da licitação.

Registre, afixe-se, publique-se, notifique-se.

Canarana-Bahia, 22 de fevereiro de 2022.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal

Recebido em ___/___/_____.

ABA CONSTRUTORA EIRELI.
CNPJ. 33.962.048/0001-30.